



RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CEMIG 2025

Para adequação e o bom desenvolvimento do certame, a Companhia Energética de Minas Gerais, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas – GP, torna pública a retificação nº 01 ao edital e anexo publicados no endereço eletrônico www.cemig.com.br, nos seguintes termos:

Onde se lê:

7.1.2.1 A Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório, será realizada por profissionais da Cemig ou por profissionais por ela contratados para esta finalidade, e será realizada na cidade para a qual o(a) candidato(a) fez a inscrição. A etapa seguirá os critérios descritos no quadro abaixo:

Avaliação de Saúde	<p>Serão impedidos(as) de realizar o curso de Eletricista de Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica na modalidade de Aprendizagem Industrial, os(as) candidatos(as) que apresentarem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Índice de Massa Corporal acima de 34,99, por ser inadequado para a função de Eletricista de Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica. O IMC é calculado da seguinte forma: $IMC = p/a^2$, onde “p” corresponde ao peso do(a) candidato(a) e “a” corresponde à sua altura. O IMC do(a) candidato(a) será calculado de acordo com as medições realizadas no local da avaliação médica e o resultado acima de 34,99 torna o candidato eliminado do curso de Aprendizagem Industrial, objeto deste Edital.• Peso corporal maior que 110 kg, o que torna o candidato eliminado do curso de Aprendizagem Industrial, objeto deste Edital. Esse limite de peso corporal está relacionado à carga máxima operacional dos equipamentos a serem utilizados no curso.• Condições patológicas, conforme análise do serviço médico da Cemig, que tornam o candidato inapto para o curso de Aprendizagem Industrial, objeto deste Edital.
--------------------	--

Leia-se:

7.1.2.2 A Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório, será realizada por profissionais da Cemig ou por profissionais por ela contratados para esta finalidade, e será realizada na cidade para a qual o(a) candidato(a) fez a inscrição. A etapa seguirá os critérios descritos no quadro abaixo:

Avaliação de Saúde	<p>Serão impedidos(as) de realizar o curso de Eletricista de Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica na modalidade de Aprendizagem Industrial, os(as) candidatos(as) que apresentarem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso corporal maior que 110 kg, o que torna o candidato eliminado do curso de Aprendizagem Industrial, objeto deste Edital. Esse limite de peso corporal está relacionado à carga máxima operacional dos equipamentos a serem utilizados no curso.• Condições patológicas, conforme análise do serviço médico da Cemig, que tornam o candidato inapto para o curso de Aprendizagem Industrial, objeto deste Edital.
--------------------	--



Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024

Superintendência de Gestão de Pessoas.